



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 018 /2005 – CIB

Goiânia, 29 de Abril de 2005.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que, a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;*
- 2- A necessidade de garantir e estabelecer mecanismos práticos e realistas com objetivos claramente definidos, permitindo que os municípios possam estabelecer níveis de reciprocidade que venham necessariamente de encontro aos interesses da população; e*
- 3- Que a solicitação do município de Santa Rita do Araguaia, foi submetido à apreciação e análise dos setores competentes da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que não encontraram dispositivos legais que impeçam e/ou inviabilizem o pleito do município.*

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM** a solicitação do município de Santa Rita do Araguaia permitindo sua inclusão no Consórcio Intermunicipal de Saúde Sul de Mato Grosso;*
- Estabelecer que o município de Santa Rita do Araguaia continuará mantendo obediência as normas e diretrizes que regem os instrumentos de acordo firmado respeitando as esferas de Governo; e*
- Que, as despesas decorrentes do município no consórcio em questão, sejam custeados com recursos do Tesouro Municipal.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Rodrigo César Faleiro de Laerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB*